

PORTARIA Nº 124/2011/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no
Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
110691	1	Adriana Maria Silva Lima Valente	10
96104	3	Claudia Maria Dias Moreira	10
2744	2	Jose Benedito Sampaio	12A
52663	1	Rita de Cassia Correa da Costa Dellafina	9.2
111448	1	Valdemar Airton Pissolato	9,2

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
43289	2	Vera Lucio de Araujo	7,9

P.A SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
49171	2	Antonio Vidal da Silva	8,2

Registra, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde